

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 179/2020, decorrente de PREGÃO nº 38/2020 de Contratação de empresa para aquisição de recarga de toner e prestação de serviços de manutenção de impressora para atender todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 233/2017, decorrente de PREGÃO nº 60/2017 de Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 83/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÕES Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2021 Tipo: Menor Preço Tipo de Julgamento: Regime de empreitada por preço Global...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 179/2020, decorrente de PREGÃO nº 38/2020 de Contratação de empresa para aquisição de recarga de toner e prestação de serviços de manutenção de impressora para atender todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 233/2017, decorrente de PREGÃO nº 60/2017 de Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 83/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná DECRETO Nº 424/2021 Data: 04/11/2021 Ementa: dispõe de novas medidas de flexibilização no âmbito do Município de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras disposições...

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº 177/2020, decorrente de PREGÃO nº 38/2020 de Contratação de empresa para aquisição de recarga de toner e prestação de serviços de manutenção de impressora para atender todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 79/2021 Ementa: Revoga o Ato da Mesa nº 76/2021. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 84/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná DECRETO Nº 425/2021 Data: 04/11/2021 Ementa: designa servidor público municipal efetivo responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 78/2021 Ementa: Reconstitui as comissões permanentes da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 80/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 85/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná DECRETO Nº 426/2021 Data: 04/11/2021 Ementa: designa servidor público municipal efetivo responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná DECRETO Nº 6/2022/2021 DATA: 04/11/2021 SÚMULA: Nomeia o Srº Paulo Valles Zampieri, portador da RG nº 4.327.144 e do CPF nº 158.062.869-91, para o cargo de Chefe de Divisão de fiscalização e Arrecadação, Símbolo CC-05...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 483/2021 DATA: 04/11/2021 SÚMULA: Revoga Portaria nº 471/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º) Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 03/11/2021...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 81/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 480/2021 DATA: 04/11/2021 SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e resolvo: 1º) - Fica Nomeado o Sr. Luiz Carlos de Lima, portador da RG nº 4.777.397-0 e do CPF nº 000.370.569-21, Como Fiscal de Contrato nº 177/2021 Empresa: MAONEIRO & GONZAGA LTDA - ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 482/2021 DATA: 04/11/2021 SÚMULA: Nomeia o Srº Paulo Valles Zampieri, portador da RG nº 4.327.144 e do CPF nº 158.062.869-91, para o cargo de Chefe de Divisão de fiscalização e Arrecadação, Símbolo CC-05...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela comissão de Licitação, resolve: Art. 1º) Fica revogada a Portaria de nº 471/2021 de 28/10/2021...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATDA DA MESA Nº 82/2021 Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 479/2021 DATA: 04/11/2021 SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e resolvo: 1º) - Fica Nomeado o Sr. Juliana Cesco, portadora da RG nº 8.869.628-0 e do CPF nº 049.953.009-07, Como Fiscal de Contrato nº 168/2021 Empresa: ATIVA HALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002. Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 17/11/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº2877, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2010, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 03 de novembro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, área Social.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 04 de novembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das diversas unidades de saúde do município de Ivaté, conforme especificações e quantidade constantes no edital e seu anexo.
CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CFP: 03.652.033-32
Valor Total - R\$ 2.400,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
77	RO209170ESCALTOPRAM OXALATO, DOSAGEM-10 MG	BRAINFARMA	10000	0,25	RS2.500,00

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria Socialista e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 - Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório PREGÃO Presencial nº 023/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002. Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: AQUISIÇÃO de lotes e parceladas de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporá/PR.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 18/11/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº2877, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2010, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 04 de novembro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021-PMI
Processo nº. 160/2021
O Município de Iporá, Estado do Paraná, através da comissão para operacionalização de Pregão, convida aos interessados no fornecimento de OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10 E ARLA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL –MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR e torna público, que foi declarada DESERTA a licitação em epígrafe, devido ao não comparecimento de interessados na licitação.
Iporá/PR, 04 de novembro de 2021.
Gilberto Garcia
PREGOIEIRO

CORIPA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM PÚBLICO E DISTRATO DO CONTRATO DE CESSAÇÃO DE USO
O presente instrumento particular o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, Associação Pública de direito Público, com sede à Rua Carlos Baraldi nº 51 - Centro - em São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº 00.678.803/0001-47, representado nesse ato pelo seu presidente, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Avenida Marcondes Pereira dos Santos, nº 38, portador da Cédula de Identidade 3.132.712-1 e do CPF/MF nº 409.020.649-91, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.269/0001-91, com sede na Av. Juvenal da Silva Braga, nº 400 - Centro, na cidade de Esperança Nova - PR, CEP: 87.545-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVERTON BARBIERI portador da cédula de identidade RG nº 8.778.432-2, inscrito no CPF/MF nº 045.879.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, nº 1748, no município de Esperança Nova/PR, doravante denominado CESSIONÁRIO, entre o Contrato de Cessão de Uso de Bem Público realizado entre as partes em 25 de Outubro de 2021, realizar a devolução do bem pelo Cessionário ao Cedente e realizar o dstrato amigável.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em razão da falta de interesse pela parte do Cessionário, na utilização do equipamento nº 1 (UM) BOMBA COMBUSTOR COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 4.800 KG, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE VIBRAÇÃO DE 35 HZ FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 89 KM, COM LARGURA DE CILINDRO MÍNIMA 1.370 MM E POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 55 KW (75 HP), MARCA HAMM, MODELO 341 1, LISO C/SEGMENT PE DE CARNEIRO, SÉRIE X211.0082, EQUIP C/MOTOR DIESEL, NR 11933690, CHASSI NR WHC0H221NK0000082, ANOMODELO 2019, de forma discriminatória e predita, a Cessionária RESOLVE DEVOLVER a parte Cedente o Bem entregue mediante Termo de Cessão de Uso.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente termo de devolução do bem público entabulado entre as partes era de 26/10/2021 a 09/11/2021, sendo que a devolução do equipamento descrito na Cláusula Primeira foi realizada pelo Cessionário em 03/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Com a entrega do bem acima descrito, após o recebimento e inspeção do bem pelo funcionário indicado pelo Cedente, as partes de forma amigável, manifestaram o desejo de celebrar o Contrato de Cessão de Uso firmado em 25 de outubro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA:
Referido Termo de Devolução e Distrato é de registro por normas de direito público, com observância dos princípios constitucionais e normas de direito público, preempção o Princípio da Reciprocidade e Supremacia do Interesse Público.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.
José Carlos Baraldi
Evertton Barbieri
Presidente do CORIPA
Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021
O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00min ficando prorrogada sua abertura para o dia 22 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00 horas.
Licitação modalidade Pregão presencial nº 042/2021, do tipo "menor preço global", para a RESTAURAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAS ESPORTIVAS E PARCELAS DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: alteração do edital.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº2877, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2010, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 04 de novembro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2021
Que entre si celebraram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 321, nesta cidade de Nova Olímpia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LAZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 1.272.506-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 097.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a Empresa GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, com sede e foro na Avenida Sergipe, nº 293, sala, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 26.065.881/0001-12, representada neste ato por Sr. CLAUDEMIR ROSSI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG sob nº. 5.228.979-3 SSP/PR e do CPF sob nº. 731.902.929-49, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº 293, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADO firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 023/2021, celebrado entre as partes em 03 dias do mês de março de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo (prorrogação do contrato fica aditivado o valor total para o contratado em R\$ 8.000,00 (mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - Permissão de multas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato original.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 28 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
LUIZ LAZARO SORVOS Claudemir Rossi
Prefeito Municipal Sócio/Administrador
Contratada

CORIPA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM PÚBLICO E DISTRATO DO CONTRATO DE CESSAÇÃO DE USO
O presente instrumento particular o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, Associação Pública de direito Público, com sede à Rua Carlos Baraldi nº 51 - Centro - em São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº 00.678.803/0001-47, representado nesse ato pelo seu presidente, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Avenida Marcondes Pereira dos Santos, nº 38, portador da Cédula de Identidade 3.132.712-1 e do CPF/MF nº 409.020.649-91, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.269/0001-91, com sede na Av. Juvenal da Silva Braga, nº 400 - Centro, na cidade de Esperança Nova - PR, CEP: 87.545-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVERTON BARBIERI portador da cédula de identidade RG nº 8.778.432-2, inscrito no CPF/MF nº 045.879.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, nº 1748, no município de Esperança Nova/PR, doravante denominado CESSIONÁRIO, entre o Contrato de Cessão de Uso de Bem Público realizado entre as partes em 25 de Outubro de 2021, realizar a devolução do bem pelo Cessionário ao Cedente e realizar o dstrato amigável.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em razão da falta de interesse pela parte do Cessionário, na utilização do equipamento nº 1 (UM) BOMBA COMBUSTOR COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 4.800 KG, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE VIBRAÇÃO DE 35 HZ FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 89 KM, COM LARGURA DE CILINDRO MÍNIMA 1.370 MM E POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 55 KW (75 HP), MARCA HAMM, MODELO 341 1, LISO C/SEGMENT PE DE CARNEIRO, SÉRIE X211.0082, EQUIP C/MOTOR DIESEL, NR 11933690, CHASSI NR WHC0H221NK0000082, ANOMODELO 2019, de forma discriminatória e predita, a Cessionária RESOLVE DEVOLVER a parte Cedente o Bem entregue mediante Termo de Cessão de Uso.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente termo de devolução do bem público entabulado entre as partes era de 26/10/2021 a 09/11/2021, sendo que a devolução do equipamento descrito na Cláusula Primeira foi realizada pelo Cessionário em 03/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Com a entrega do bem acima descrito, após o recebimento e inspeção do bem pelo funcionário indicado pelo Cedente, as partes de forma amigável, manifestaram o desejo de celebrar o Contrato de Cessão de Uso firmado em 25 de outubro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA:
Referido Termo de Devolução e Distrato é de registro por normas de direito público, com observância dos princípios constitucionais e normas de direito público, preempção o Princípio da Reciprocidade e Supremacia do Interesse Público.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.
José Carlos Baraldi
Evertton Barbieri
Presidente do CORIPA
Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00min ficando prorrogada sua abertura para o dia 22 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00 horas.
Licitação modalidade Pregão presencial nº 042/2021, do tipo "menor preço global", para a RESTAURAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAS ESPORTIVAS E PARCELAS DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: alteração do edital.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº2877, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2010, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 04 de novembro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2021
Que entre si celebraram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 321, nesta cidade de Nova Olímpia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LAZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 1.272.506-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 097.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a Empresa GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, com sede e foro na Avenida Sergipe, nº 293, sala, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 26.065.881/0001-12, representada neste ato por Sr. CLAUDEMIR ROSSI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG sob nº. 5.228.979-3 SSP/PR e do CPF sob nº. 731.902.929-49, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº 293, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADO firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 023/2021, celebrado entre as partes em 03 dias do mês de março de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo (prorrogação do contrato fica aditivado o valor total para o contratado em R\$ 8.000,00 (mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - Permissão de multas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato original.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 28 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
LUIZ LAZARO SORVOS Claudemir Rossi
Prefeito Municipal Sócio/Administrador
Contratada

CORIPA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM PÚBLICO E DISTRATO DO CONTRATO DE CESSAÇÃO DE USO
O presente instrumento particular o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, Associação Pública de direito Público, com sede à Rua Carlos Baraldi nº 51 - Centro - em São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº 00.678.803/0001-47, representado nesse ato pelo seu presidente, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Avenida Marcondes Pereira dos Santos, nº 38, portador da Cédula de Identidade 3.132.712-1 e do CPF/MF nº 409.020.649-91, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.269/0001-91, com sede na Av. Juvenal da Silva Braga, nº 400 - Centro, na cidade de Esperança Nova - PR, CEP: 87.545-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVERTON BARBIERI portador da cédula de identidade RG nº 8.778.432-2, inscrito no CPF/MF nº 045.879.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, nº 1748, no município de Esperança Nova/PR, doravante denominado CESSIONÁRIO, entre o Contrato de Cessão de Uso de Bem Público realizado entre as partes em 25 de Outubro de 2021, realizar a devolução do bem pelo Cessionário ao Cedente e realizar o dstrato amigável.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em razão da falta de interesse pela parte do Cessionário, na utilização do equipamento nº 1 (UM) BOMBA COMBUSTOR COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 4.800 KG, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE VIBRAÇÃO DE 35 HZ FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 89 KM, COM LARGURA DE CILINDRO MÍNIMA 1.370 MM E POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 55 KW (75 HP), MARCA HAMM, MODELO 341 1, LISO C/SEGMENT PE DE CARNEIRO, SÉRIE X211.0082, EQUIP C/MOTOR DIESEL, NR 11933690, CHASSI NR WHC0H221NK0000082, ANOMODELO 2019, de forma discriminatória e predita, a Cessionária RESOLVE DEVOLVER a parte Cedente o Bem entregue mediante Termo de Cessão de Uso.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente termo de devolução do bem público entabulado entre as partes era de 26/10/2021 a 09/11/2021, sendo que a devolução do equipamento descrito na Cláusula Primeira foi realizada pelo Cessionário em 03/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Com a entrega do bem acima descrito, após o recebimento e inspeção do bem pelo funcionário indicado pelo Cedente, as partes de forma amigável, manifestaram o desejo de celebrar o Contrato de Cessão de Uso firmado em 25 de outubro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA:
Referido Termo de Devolução e Distrato é de registro por normas de direito público, com observância dos princípios constitucionais e normas de direito público, preempção o Princípio da Reciprocidade e Supremacia do Interesse Público.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.
José Carlos Baraldi
Evertton Barbieri
Presidente do CONSORCIO
Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00min ficando prorrogada sua abertura para o dia 22 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00 horas.
Licitação modalidade Pregão presencial nº 042/2021, do tipo "menor preço global", para a RESTAURAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAS ESPORTIVAS E PARCELAS DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: alteração do edital.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº2877, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2010, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 04 de novembro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2021
Que entre si celebraram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 321, nesta cidade de Nova Olímpia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LAZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 1.272.506-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 097.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a Empresa GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, com sede e foro na Avenida Sergipe, nº 293, sala, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 26.065.881/0001-12, representada neste ato por Sr. CLAUDEMIR ROSSI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG sob nº. 5.228.979-3 SSP/PR e do CPF sob nº. 731.902.929-49, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº 293, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADO firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 023/2021, celebrado entre as partes em 03 dias do mês de março de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo (prorrogação do contrato fica aditivado o valor total para o contratado em R\$ 8.000,00 (mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - Permissão de multas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato original.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 28 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
LUIZ LAZARO SORVOS Claudemir Rossi
Prefeito Municipal Sócio/Administrador
Contratada

CORIPA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM PÚBLICO E DISTRATO DO CONTRATO DE CESSAÇÃO DE USO
O presente instrumento particular o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, Associação Pública de direito Público, com sede à Rua Carlos Baraldi nº 51 - Centro - em São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº 00.678.803/0001-47, representado nesse ato pelo seu presidente, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Avenida Marcondes Pereira dos Santos, nº 38, portador da Cédula de Identidade 3.132.712-1 e do CPF/MF nº 409.020.649-91, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.269/0001-91, com sede na Av. Juvenal da Silva Braga, nº 400 - Centro, na cidade de Esperança Nova - PR, CEP: 87.545-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVERTON BARBIERI portador da cédula de identidade RG nº 8.778.432-2, inscrito no CPF/MF nº 045.879.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, nº 1748, no município de Esperança Nova/PR, doravante denominado CESSIONÁRIO, entre o Contrato de Cessão de Uso de Bem Público realizado entre as partes em 25 de Outubro de 2021, realizar a devolução do bem pelo Cessionário ao Cedente e realizar o dstrato amigável.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em razão da falta de interesse pela parte do Cessionário, na utilização do equipamento nº 1 (UM) BOMBA COMBUSTOR COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 4.800 KG, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE VIBRAÇÃO DE 35 HZ FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 89 KM, COM LARGURA DE CILINDRO MÍNIMA 1.370 MM E POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 55 KW (75 HP), MARCA HAMM, MODELO 341 1, LISO C/SEGMENT PE DE CARNEIRO, SÉRIE X211.0082, EQUIP C/MOTOR DIESEL, NR 11933690, CHASSI NR WHC0H221NK0000082, ANOMODELO 2019, de forma discriminatória e predita, a Cessionária RESOLVE DEVOLVER a parte Cedente o Bem entregue mediante Termo de Cessão de Uso.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente termo de devolução do bem público entabulado entre as partes era de 26/10/2021 a 09/11/2021, sendo que a devolução do equipamento descrito na Cláusula Primeira foi realizada pelo Cessionário em 03/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Com a entrega do bem acima descrito, após o recebimento e inspeção do bem pelo funcionário indicado pelo Cedente, as partes de forma amigável, manifestaram o desejo de celebrar o Contrato de Cessão de Uso firmado em 25 de outubro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA:
Referido Termo de Devolução e Distrato é de registro por normas de direito público, com observância dos princípios constitucionais e normas de direito público, preempção o Princípio da Reciprocidade e Supremacia do Interesse Público.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.
José Carlos Baraldi
Evertton Barbieri
Presidente do CONSORCIO
Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
O Município de Iporá, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 08 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00min ficando prorrogada sua abertura para o dia 22 de NOVEMBRO de 2021, às 09h00 horas.
Licitação modalidade Pregão presencial nº 042/2021, do tipo "menor preço global", para a RESTAURAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAS ESPORTIVAS E PARCELAS DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: alteração do edital.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral nº2877, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2010, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 04 de novembro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2021
Que entre si celebraram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 321, nesta cidade de Nova Olímpia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LAZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 1.272.506-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 097.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a Empresa GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, com sede e foro na Avenida Sergipe, nº 293, sala, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 26.065.881/0001-12, representada neste ato por Sr. CLAUDEMIR ROSSI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG sob nº. 5.228.979-3 SSP/PR e do CPF sob nº. 731.902.929-49, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº 293, zona 03 na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADO firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 023/2021, celebrado entre as partes em 03 dias do mês de março de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo (prorrogação do contrato fica aditivado o valor total para o contratado em R\$ 8.000,00 (mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - Permissão de multas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato original.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 28 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
LUIZ LAZARO SORVOS Claudemir Rossi
Prefeito Municipal Sócio/Administrador
Contratada

CORIPA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM PÚBLICO E DISTRATO DO CONTRATO DE CESSAÇÃO DE USO
O presente instrumento particular o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, Associação Pública de direito Público, com sede à Rua Carlos Baraldi nº 51 - Centro - em São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº 00.678.803/0001-47, representado nesse ato pelo seu presidente, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado a Avenida Marcondes Pereira dos Santos, nº 38, portador da Cédula de Identidade 3.132.712-1 e do CPF/MF nº 409.020.649-91, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.269/0001-91, com sede na Av. Juvenal da Silva Braga, nº 400 - Centro, na cidade de Esperança Nova - PR, CEP: 87.545-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVERTON BARBIERI portador da cédula de identidade RG nº 8.778.432-2, inscrito no CPF/MF nº 045.879.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, nº 1748, no município de Esperança Nova/PR, doravante denominado CESSIONÁRIO, entre o Contrato de Cessão de Uso de Bem Público realizado entre as partes em 25 de Outubro de 2021, realizar a devolução do bem pelo Cessionário ao Cedente e realizar o dstrato amigável.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em razão da falta de interesse pela parte do Cessionário, na utilização do

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

DATA: 04/11/2021 PROTOCOLO: / PROCESSO: 22

CONTRATANTE
CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONTRATADO(A)
Fornecedor: PAULO SERGIO FAVARO
CPF: 759.129.239-20 RG: 53794670
Endereço: Marconílio Pereira dos Santos,
Bairro: Centro Cidade: São Jorge do Patrocínio - PR
Telefone: CEP: -

OBJETO
Locação de imóvel em alvenaria para sede do Consórcio - Lote de terras nº 07, da Gleba São Jorge, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A-1C; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, da GLEBA SÃO JORGE, com área total de 364,00 m², contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Alvenaria PR, localizada na Rua Cláudio Perez, nº 51, Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR. Com averbação de uma construção em alvenaria, mediante IOF.

JUSTIFICATIVA
DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA
De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória para contratos acima de determinado patamar econômico, que implique os gastos, serem efetuados com o respectivo procedimento. Quando há alguma dúvida que envolva a disponibilidade ou inexistência de licitação, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa ou inexistência de licitação, obedecendo os requisitos que a própria lei impõe.

Diante disso, a contratação dos fornecedores PAULO SERGIO FAVARO e MARIA MARGARIDA ALVES, inscritos nos CPF nºs 759.129.239-20 e 007.390.849-50, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOTE DE TERRAS Nº 07, DA GLEBA SÃO JORGE, COM ÁREA TOTAL DE 364,00 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 100,00M², CONFORME MATRÍCULA Nº 9.285, DO CRI DE ALVENARIA/PR, NESTA CIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, tem como base no que vem dispor a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação "para a compra e locação de imóvel destinada ao atendimento das finalidades próprias da administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

A locação do imóvel pertencente aos legítimos proprietários PAULO SERGIO FAVARO e MARIA MARGARIDA ALVES, inscritos nos CPF nºs 759.129.239-20 e 007.390.849-50, esta dentro do escopo na Lei acima mencionada, o preço ofertado é compatível com os preços praticados no mercado, considerando o laudo de avaliação prévia de 2021, emitido por Corretor de Imóveis devidamente credenciado no CRECI/PR, onde não houve reajuste no valor do imóvel, ainda é a locação do imóvel e o estabelecimento apropriado para o fim que deseja utilizar a Administração do Consórcio, tendo em vista a centralização do município de São Jorge do Patrocínio em relação aos demais municípios vizinhos, bem como as instalações são adequadas e condizentes para escolha do local, resultando-se ainda o espaço físico necessário para a execução dos trabalhos administrativos do Consórcio.

O valor atribuído a título de aluguel, conforme avaliação feita in loco e com base nas premissas metodológicas utilizadas pelo Corretor de Imóveis, foi atribuído a cifra de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), o que demonstra estar o preço de aluguel condizente com o valor de mercado.

Entretanto, contratação direta não significa eliminação de um procedimento administrativo, bem como dos princípios da economicidade e independência do interesse público. Deverá ser realizado um procedimento administrativo, com toda transparência exigida pela Administração Pública.

Justifica-se, então, a DISPENSA DE LICITAÇÃO com adjucação de preço ao imóvel urbano de propriedade de PAULO SERGIO FAVARO e MARIA MARGARIDA ALVES, inscritos nos CPF nºs 759.129.239-20 e 007.390.849-50, do Lote de terras nº 07, da GLEBA SÃO JORGE, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A-1C; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², área total do imóvel 364,00m², conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Alvenaria/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
Lei Nº 1122
De 04 de novembro de 2021
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.02	Divisão de Ensino	
1236114502.035	Manutenção das Escolas Municipais	
18033.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL		15.000,00
08.00	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	
08.02	Divisão de Assistência Social	
0824412002.050	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
29633.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL		4.000,00
GOVERNO MUNICIPAL		4.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	
0412210502.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1633.3.90.36.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.000,00
TOTAL		5.000,00
03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	Gabinete do Secretário	
02210502.004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
3473.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3503.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL		55.000,00
05.04	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS	
05.04	Divisão de Serviços Rodoviários	
2678220502.025	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
123613.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12613.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL		100.000,00
103113002.043	Manutenção das Atividades da Saúde	
2433.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2453.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL		60.000,00
TOTAL GERAL		220.000,00
TOTAL DO EMPENHO		239.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
08.02	Divisão de Ensino	
1236114502.035	Manutenção das Escolas Municipais	
28633.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL		15.000,00
08.00	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	
08.02	Divisão de Assistência Social	
0824412002.059	Equipamento de Equipamentos Assistência Social	
2854.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL		4.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.02	Divisão de Ensino	
1236114502.036	Manutenção do Transporte Escolar	
18833.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
18433.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL		150.000,00
1236114502.041	Manutenção da Merenda Escolar	
20533.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
TOTAL		70.000,00
TOTAL GERAL		220.000,00
TOTAL DO EMPENHO		239.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 1087/2020 com vigência para 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de novembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR

Ato de Consórcio nº 03/2021

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, para o exercício de 2022.

O Presidente em Exercício do Consórcio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, conforme anexos.

Parágrafo Único - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassar a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critério de limitação de empenho e movimentação financeira, obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Umuarama, 04 de Novembro de 2021.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 265/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: LABORATÓRIO SOLO FERTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.537.600/0001-32, com sede à AVENIDA BRASIL, nº 4559, lote 14B, quadra 0041, CEP 87501-100 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CID JAYLARY BAZOTTI GABARÃO, portador(a) do RG nº 47265052 SSP/PR, e do CPF/MF nº 753.005.450-49, residente e domiciliado à Avenida Aparacana, nº 4565, Zona I, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 88/2021, Processo nº 191, data da homologação da licitação 08/09/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT/ V.LUNIT	V.TOTAL DO ADITIVO
01	22	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE DE ÁGUA		
02	05	DOS POCOS TUBULARES NOS PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA EMISSÃO DE OUTORGA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR		1.750,00
VALOR DO CONTRATO				VALOR DO TERMO ADITIVO
R\$ 7.700,00				R\$ 1.750,00
Das Ratificações				R\$ 9.450,00

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 061/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: FAGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.163.152/0001-61, com sede à CESALINA HAFONSO, nº 02, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDER DA SILVA GOTTARDI, portador(a) do RG. Nº 83106476 SSP/PR, e do CPF/MF nº 047.579.009-02, residente e domiciliado à Rua José Patrocínio Duarte, nº 591, CEP nº 87555-000, centro, Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 13/2021, Processo nº 46, data da homologação da licitação 10/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT/ V.LUNIT	V.TOTAL DO ADITIVO
20	32	SALGADO COM CONSERVAÇÃO CANO LONGO, CONFECCIONAS EM PVC C/ FORRO, SADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA	8	38,79
37	40	DESINFETANTE 2 LITROS DIVERSAS FRAGANCIAS.	100	4,89
57	10	FÓSFORO PEQUENO EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS (4 81M)	2	3,42
61	2	PRESTO BARBAZ 2 LÂMINA, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE.	50	91
2,90	145	30		
91	200	FITA DE PVC	50	49,00
37	500	SACO DE LIXO COMUM DE 30 LITS COM 20 UNDS TAMANHO MINIMO DE 59X62	37	322,64

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 63.823.63R\$ 1.273,90 R\$ 65.097,53

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 232/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.556.262/0001-01, com sede à ROD. PR 490 S/N, PARQUE INDUSTRIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADEMILSON ANTONIO MARQUES, portador(a) do RG. nº 4.911.034-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.706.259-53, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 60/2021, Processo nº 160/2021, data da homologação da licitação 21/07/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT/ADITIV.	V.LUNIT	V. TOTAL DO ADITIVO
01	08	100	MDF BRANCO DE 15MM.	25	69,00	1.725,00
01	08	08	FÓRMICA VERDE QUADRILACUDO.	02	235,00	470,00
1	10	10	COMPENSADO NAVAL DE 10MM.	2,50	78,00	195,00
1	11	30	COMPENSADO COMUM DE 15MM.	30	102,00	3060,00
1	12	20	COMPENSADO COMUM DE 15MM.	05	98,00	490,00
1	13	15	COMPENSADO COMUM DE 10MM.	3,75	49,00	186,75
1	20	200	FITA DE PVC	50	0,99	49,50
1	33	250	SUORTE TUBINHO 10X15 BRANCO.	02	0,35	21,70
1	34	500	MAO DE OBRA PARA CONFECCAO, REFORMA E MONTAGEM DO MOVEL SOB MEDIDA.			
125	32,00	4.000,00				

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 97.119,25 R\$ 7.899,95 R\$ 105.019,20

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 145/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A.P. BALISKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.592.760/0001-51, com sede à RUA JOSÉ HERMÍNIO VISCONCINI, nº 20, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANA PAULA BALISKI, portador(a) do RG. Nº 57347330 SSP/PR, e do CPF/MF nº 007.159.529-91, residente e domiciliado à Rua José da Rocha, nº 167, Jardim Alto da Boa Vista, São Jorge do Patrocínio, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 38/2021, Processo nº 113, data da homologação da licitação 12/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 30.225,05R\$ 6.406,82	R\$ 36.631,87	R\$ 66.856,92

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 105/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A.P. BALISKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.592.760/0001-51, com sede à RUA JOSÉ HERMÍNIO VISCONCINI, nº 20, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANA PAULA BALISKI, portador(a) do RG. Nº 57347330 SSP/PR, e do CPF/MF nº 007.159.529-91, residente e domiciliado à Rua José da Rocha, nº 167, Jardim Alto da Boa Vista, São Jorge do Patrocínio, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 38/2021, Processo nº 113, data da homologação da licitação 12/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 30.225,05R\$ 6.406,82	R\$ 36.631,87	R\$ 66.856,92

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 105/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A.P. BALISKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.592.760/0001-51, com sede à RUA JOSÉ HERMÍNIO VISCONCINI, nº 20, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANA PAULA BALISKI, portador(a) do RG. Nº 57347330 SSP/PR, e do CPF/MF nº 007.159.529-91, residente e domiciliado à Rua José da Rocha, nº 167, Jardim Alto da Boa Vista, São Jorge do Patrocínio, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 38/2021, Processo nº 113, data da homologação da licitação 12/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R\$ 30.225,05R\$ 6.406,82	R\$ 36.631,87	R\$ 66.856,92

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03 de Novembro de 2021.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

São Jorge do Patrocínio/PR, 03 de Novembro de 2021.

Paulo Sergio Souza
Proponente Oficial

DESPENSA	
Programática	Funo
0100104123000120021390360000	1001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

ITEM(S)	
Lot	Orde
1	1
1618	
Descrição: Locação de imóvel em alvenaria para sede do Consórcio - Lote de terras nº 07, da Gleba São Jorge, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A-1C; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, da GLEBA SÃO JORGE, com área total de 364,00 m², contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Alvenaria PR, localizada na Rua Cláudio Perez, nº 51, Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR. Com averbação de uma construção em alvenaria, mediante IOF.	
12,00	1.150,00
Total:R\$ 13.800,00	

EMBRASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
José Carlos Baraldi
Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 202/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 108/2021 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

PUBLICAÇÃO DEFINITIVAS DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVA; DE REDAÇÃO E DA PROVA DIDÁTICA DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 048/2021, DOS CARGOS DE PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR - ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA - PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7.4, do Edital de Abertura nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021 e considerando o Anexo VIII dos itens 7.3 a 7.7 e os Comunicados Terceiro, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo.

TORNA PÚBLICO:

Art.1º - A publicação definitiva das notas da Avaliação de Títulos, dos candidatos que foram classificados nos respectivos cargos nas etapas anteriores, de Prova Objetiva, Prova de Redação e Prova Didática, conforme Anexos I, II e III deste comunicado.

Art.2º - Conforme item 7.4.3 do Edital e Abertura "Somente serão aceitos como Títulos aqueles que se referem à área de educação e que tenham sido expedidos por instituição autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de Educação, comprovados mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso."

Art. 3º - O candidato que não apresentou comprovantes que atendessem aos requisitos exigidos conforme Art. 2º deste Edital, não teve os seus Títulos pontuados.

Umuarama - Pr, 04 de novembro de 2021.

Elisângela Alves dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I DO EDITAL 108 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ANOS INICIAIS

Insc.	Nome	Dip. Grad 15pts limitado a	Esp Lato 20 pts limitado a	Mestrado 30 pts	Doutorado o 35 pts	Total limitado 100 pts
119011	Adria de Paula G. Hernandez	15	20	0	0	35
118719	Alessandro Aparecido Salgado	30	60	0	0	90
119233	Aline Barros dos Santos	30	20	0	0	50
122604	Aline Ferrari	30	60	0	0	90
120084	Amabile Dionizio Silva	30	0	0	0	30
117760	Amanda Aparecida Bonzanin	0	0	0	0	0
125434	Amanda Azevedo Doenea	30	60	0	0	90
125811	Amanda Dantas Vиви	0	0	0	0	0
124702	Ana Flávia Targa da Silva	15	0	0	0	15
124760	Ana Lúcia Cordeiro Barbosa	15	0	0	0	15
124574	Ana Maria Lima Moraes	15	60	0	0	75
124912	Ana Maria Vitorino Bezerra	15	20	0	0	35
121641	Ana Paula da Silva Zuilianelli	15	60	0	0	75
122523	Ana Paula Melo Angelotto	0	0	0	0	0
122446	Andrea de Oliveira dos S Borba	15	40	0	0	55
120014	Andréia dos Santos	15	20	0	0	35
124033	Andressa Maranhão Sirigu	15	0	0	0	15
124313	Aparecida G Sutille de Paula	30	20	0	0	50
122374	Beatriz Rios Borges	15	20	0	0	35
125073	Bianca de Lima Santos Francon	0	0	0	0	0
121327	Bianca Gabriela de Souza Prado	0	0	0	0	0
124740	Brenda Sampaio Teixeira de Lima	0	0	0	0	0
123358	Bruna Mayumi de Lima Cardoso	15	20	0	0	35
123027	Camila Barros Chaves	15	20	0	0	35
117614	Camila Suemi Marchini	0	0	0	0	0
118818	Camila Turcato da Silva Garcez	0	0	0	0	0
119101	Carolina de Amorim Boucault	0	20	0	0	20
118337	Carolina Grupo Camara	0	0	0	0	0
125936	Carolina Martins Ferreira	15	40	0	0	55
121860	Caroline Hypolito Barbosa	15	20	0	0	35
120579	Caroline Tomaz de Oliveira	0	0	0	0	0
125215	Celize Calderon Caumo	30	20	0	0	50
118811	Cibele da Cunha	30	60	0	0	90
120899	Claudia Regina Ramos Pietchaki	30	60	0	0	90
125123	Cristiane de G Borba Severo	0	0	0	0	0
125784	Cristiane Fagotti Gaiarini	30	60	0	0	90
125556	Cristina Bacarim da Silva	15	0	0	0	15
119206	Daiane Cristina Martinez	15	0	0	0	15
120612	Daniel Abrucis	15	20	0	0	35
124366	Daniela Domingos da Silva	0	0	0	0	0
120587	Daniela Fernanda da Silva	15	20	0	0	35
118850	Danielle Aquino de Melo	15	0	0	0	15
120364	Danielle Cristina Bighetti	30	20	0	0	50
124407	Danielly Baleiro da Silva	0	0	0	0	0
125664	Dayane Cristina da Silva Zanette	0	0	0	0	0

ANEXO I DO EDITAL 108 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ANOS INICIAIS

Insc.	Nome	Dip. Grad 15pts limitado a	Esp Lato 20 pts limitado a	Mestrado 30 pts	Doutorado o 35 pts	Total limitado 100 pts
122503	Dayane Horwat I de Oliveira	30	40	30	0	100
121182	Deborah Brandão Leite	15	60	0	0	75
118712	Debora de Almeida dos Santos	0	0	0	0	0
125218	Deborah Ferreira Timoteo	30	60	0	0	90
120319	Debora F Liganani dos Santos	0	0	0	0	0
120619	Deborah Melo Angelotto Abrucis	15	0	0	0	15
122953	Deise Kellen Gonçalves Honorato	15	20	0	0	35
124471	Dércio Fernando Moraes Ferrari	30	40	0	0	70
122882	Diva Vieira da Silva	15	0	0	0	15
122616	Drielly Ueda Vиви	0	0	0	0	0
119883	Edileuza dos Santos	15	60	0	0	75
125365	Edilza de Melo Paz Santos	30	60	0	0	90
124430	Eduarda Guillen Puga	0	0	0	0	0
119546	Edvaldo Marcolino Junior	15	20	0	0	35
125330	Eliane Secafim de Melo	30	40	0	0	70
120148	Elida Rejane Cruz dos Santos	30	60	0	0	90
123186	Elidécia Batista Moreira	15	20	0	0	35
123439	Ellen Andressa Zacarias de Souza	0	0	0	0	0
123077	Érick Oliveira Zanco	15	0	0	0	15
125244	Érika Viviane da S C Ramos	30	40	0	0	70
120537	Evelyn Francilise de O da Silva	15	20	0	0	35
124947	Fabiana Cristina Tonton Laino	0	0	0	0	0
124719	Fabiana Felio de Araújo Oliveira	15	20	0	0	35
118541	Fabiana Teresinha Pless	30	60	0	0	90
123386	Fabricia A Garcia M de Oliveira	15	60	0	0	75
118075	Fabrica de Carvalho Palião	15	40	0	0	55
123087	Felipe Henrique Pizzi	30	40	0	0	70
120676	Fernanda Antunes de O Barbosa	15	20	0	0	35
124806	Franciele de Oliveira Alves	0	0	0	0	0
125504	Francieli Jorge dos Santos	30	40	0	0	70
125107	Francielle Couto Lopes	15	0	0	0	15
122740	Francielle Garcia de Oliveira	15	20	0	0	35
123932	Gabriel Leite de Souza	0	0	0	0	0
124331	Gabriela Berechavinski	0	0	0	0	0
118626	Gabriela Costa e Silva	30	60	0	0	90
118152	Gabriela Pista Silva	15	20	0	0	35
121404	Gabriella Reis Pinheiro Molinari	15	0	0	0	15
118777	Geovana Stefane Mathias	0	0	0	0	0
122051	Gilmara da Silva	30	20	0	0	50
124925	Gisele M A Caboclan Macagnan	30	40	0	0	70
121425	Gislaiane Méury Flábio da Silva	30	40	0	0	70
123076	Gislaiane Oliveira do Nascimento	0	0	0	0	0
118646	Graziela Ariadmi Araújo da Silva	15	0	0	0	15
123210	Helaine Cristina Munhoz	30	60	0	0	90
125895	Hevelin Thiatiane Barbosa	30	60	0	0	90

ANEXO I DO EDITAL 108 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ANOS INICIAIS

Insc.	Nome	Dip. Grad 15pts limitado a	Esp Lato 20 pts limitado a	Mestrado 30 pts	Doutorado o 35 pts	Total limitado 100 pts
119923	Isabel Cristina C Nascimento	15	0	0	0	15
118586	Ivoneite de Souza Gabriel	30	60	0	0	90
125785	Jane Cristina Marques dos Santos	30	40	0	0	70
123396	Janeide da Cruz	15	0	0	0	15
117640	Janine Barbosa de Oliveira	0	0	0	0	0
122610	Jaqueline A Paulo da Rocha	30	20	0	0	50
125050	Jaqueline Bruno	0	0	0	0	0
122563	Jaqueline José Rodrigues Lopes	30	20	0	0	50
118677	Jenifer Tatiane dos Santos	30	60	0	0	90
117937	Jéssica Aline de Jesus de Lima	0	0	0	0	0
117869	Joseli Pereira da Silva Jander	0	0	0	0	0
119192	Josiane Felio	30	60	0	0	90
118191	Josiele Cristina Brizzi	30	60	0	0	90
122793	Josimar Ribeiro dos Santos	30	20	0	0	50
124762	Joyce Hecht Pereira	0	0	0	0	0
125805	Joyci Karoliny Dias	15	0	0	0	15
120259	Jucelaine Avila de Oliveira	30	60	0	0	90
123644	Jucelma Teixeira G Paulo Herrero	0	0	0	0	0
118438	Júlia Cristina Vaz da Costa Alves	30	0	0	0	30
124812	Julia Maria da Conceição Leite	15	20	0	0	35
120244	Julia Raquel Sonoda	0	0	0	0	0
120199	Juliana Bacarin Henrique	15	0	0	0	15
122418	Juliana Bernardes Santana	15	40	0	0	55
122898	Juliana Bernardo	15	0	0	0	15
120720	Juliana Bueno Ruiz Rebecca	15	20	0	0	35
125191	Juliana Cristina F de Almeida	15	20	0	0	35
118081	Juliana de Macedo Silva Balan	15	40	0	0	55
121015	Juliana Horwat de Moraes	30	60	0	0	90
122623	Juliane Siqueira de Souza Lavado	30	60	0	0	90
125683	Julio Cezar de Oliveira	30	60	0	0	90
125111	Julio Pedro de Souza	15	0	0	0	15
125342	Kamilla Rodrigues de Souza	0	0	0	0	0
117936	Karina Fernandes G Lopes	15	20	0	0	35
117769	Karina Romanha de Alcantara	30	40	0	0	70
120868	Karine Coutinho Sodrê Ferrari	15	40	0	0	55
118449	Karla Monique dos S de S Gubani	15	40	0	0	55
123299	Karla Moreira de Lima	0	0	0	0	0
125871	Karolayne Priscila Araujo Pereira	0	0	0	0	0
118455	Kathellen Rayane Z de Oliveira	0	0	0	0	0
125555	Kathya da Silva Cruz Alves	15	20	0	0	35
119719	Kele Cristina do Nascimento	15	20	0	0	35
124567	Keller Caroline da Silva Trentini	15	40	0	0	55
117740	Kiara Correia de O R Silva	0	0	0	0	0
119433	Lais Aparecida Das Graças	0	0	0	0	0

ANEXO I DO EDITAL 108 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ANOS INICIAIS

Insc.	Nome	Dip. Grad 15pts limitado a	Esp Lato 20 pts limitado a	Mestrado 30 pts	Doutorado o 35 pts	Total limitado 100 pts
123006	Lana Karla de A Barradas	15	20	0	0	35
122004	Lara Bissiato Souza	0	0	0	0	0
118661	Larissa dos Santos Martins	0	0	0	0	0
117840	Larissa Nicoletti F dos Santos	0	0	0	0	0
117646	Larissa Orzaç B Ceranto Pestana	15	20	0	0	35
122715	Laudiceia Freitas dos Santos Silva	15	60	0	0	75
118614	Lauriene Pesoti Rei de Souza	15	0	0	0	15
122018	Layane Scardelai Flacowski	0	0	0	0	0
121562	Léa de Castro Baptista	30	40	0	0	70
121774	Léia Cristina Scaldalari	15	60	0	0	75
124605	Lella Cristina Neves Ferreira	30	40	0	0	70
121759	Lella de Cassia Macedo	15	20	0	0	35
121535	Leonardo Carvalho de Souza	15	40	0	0	55
124238	Lerci de Jesus Perrut	15	40	0	0	55
117877	Leticia Caroline Souza	0	0	0	0	0
120808	Leticia Fernanda G Ribeiro Ciusz	15	0	0	0	15
117927	Leticia Meireles de Souza	15	40	0	0	55
121130	Leticia Passador dos Santos	0	0	0	0	0
120852	Lidiane Pacagnam	15	60	0	0	75
125886	Liegida Martins Tavares Viana	30	0	0	0	30
117917	Ligja A Ribeiro de Alvarenga	0	0	0	0	0
123221	Lilian da Silva Cruz Gonçalves	15	20	0	0	35
124225	Lorena Cardoso Boer Oliveira	0	0	0	0	0
119493	Lorena Fernandes de Oliveira	0	0	0	0	0
117903	Lourdes Natália Turetta Martins	0	0	0	0	0
123032	Luana Maria Ziroldo	0	0	0	0	0
119806	Luciana Herrera Ufemea	30	60	0	0	90
124488	Luzia Leite da Silva	30	40	0	0	70
124854	Magda de Couto dos Santos	15	20	0	0	35
123333	Mara Regina da Silva de Matos	15	0	0	0	15
125904	Márcia Regina Madeira	0	0	0	0	0
125299	Marcilene A de Oliveira Vilela	15	40	0	0	55
125640	Maria Izabel Davier Pontes	30	20	0	0	50
120094	Maria Luiza Gillo Ferla	15	60	0	0	75
124606	Maria Magali Dorigan Bondezan	30	60	0	0	90
122365	Maria Regina Gonçalves	15	20	0	0	35
121128	Mariana Andrade Cannò	0	0	0	0	0
125940	Mariana Borna	0	0	0	0	0
125099	Mariana Caroline de O Silva	15	20	0	0	35
120186	Mariana Emilia Salesses Salgado	30	60	0	0	90